

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – 3.º CICLO

2026

---

Prova 97

.....

9.º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de saberes de aprendizagens inscritas nas metas, mas não expressas nesta informação.

A prova permite avaliar alguns dos conteúdos de aprendizagens enquadrados nos objetivos expressos nas metas da disciplina, passíveis de serem avaliados em prova prática de duração limitada.

Objetivos:

- Escolher critérios que conduzam a uma resposta de qualidade técnica;
- Utilizar o desenho, a pintura e a construção como forma de expressão tecnológica;
- Usar técnicas com rigor;
- Agir como autor de novas mensagens utilizando a criatividade e a invenção.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova, de componente prática, apresenta um grupo com recurso a meios diversificados indicados no enunciado cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido.

A prova é constituída por uma tarefa única que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A estrutura da prova prática e a sua cotação é sintetizada no quadro seguinte:

N.º de itens	Parâmetros / Conteúdos	Cotação (pontos)
Grupo I – 1 item	Traçado geométrico (medição e traço)	30
	Processos de utilização, construção e montagem (coloração, recorte, dobragem e colagem)	70

## 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Organização do espaço de trabalho;
- Manuseamento de materiais, instrumentos e ferramentas;
- Rigor na execução e representação gráfica (medição, traço, corte, etc.);
- Aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico-científico e domínio das técnicas;
- Criatividade e eficácia na realização do trabalho;
- Superação de dificuldades na realização do projeto;
- Cuidado e higiene na execução do trabalho.

A prova é cotada com 100 pontos.

A inclusão de outro(s) meio(s) para além dos indicados implica a classificação com zero pontos.

## 4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.

## 5. MATERIAL AUTORIZADO

Na prova prática deve ser usado o seguinte material:

A trazer pelo aluno:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Lápis / Lapiseira de grafite;
- Borracha macia;
- Apara-lápis;
- Lápis de cor;
- Tesoura comum;
- Régua graduada;
- Cola universal.

Cedido pela escola:

- Exemplar da prova do aluno;
- Folha de cartolina A4.

Aprovado no Conselho Pedagógico de maio de 2026